



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 132/92

Indefere pedido de docente.

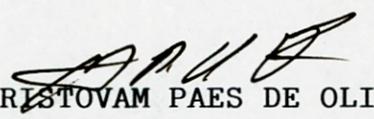
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 086, de 20 de novembro de 1989,

**R E S O L V E:**

Indeferir o pedido do Prof. Antônio Gomes de Araújo, que solicitou fossem retroagidos, à época do protocolo de sua solicitação, os direitos, benefícios e vantagens decorrentes de sua aprovação pela Banca Especial para mudança de classe sem titulação formal.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 1992

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 132/92

Indefere pedido de docente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 086, de 20 de novembro de 1989,

### R E S O L V E:

Indeferir o pedido do Prof. Antônio Gomes de Araújo, que solicitou fossem retroagidos, à época do protocolo de sua solicitação, os direitos, benefícios e vantagens decorrentes de sua aprovação pela Banca Especial para mudança de classe sem titulação formal.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 1992

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Em 10/02/92  
